

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

**DECRETO Nº. 2.735/PMMA/2013.** 

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

## DECRETA:

Art. 1º. Fica, nos termos da Lei nº. 1.240/PMMA/2013, aberto o Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de R\$ 6.482,64 (Seis mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), provenientes dos recursos financeiros do Governo Federal, a fim de atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde de Ministro Andreazza, contribuindo, assim, de forma significativa ao bom andamento e efetiva realização das atividades desenvolvidas pela Administração Pública Municipal, sempre voltada ao Interesse Público. Conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/	Ação do Programa	Elemento de	Fonte	Valor
Unid.				Atividade		Despesas		
02/007	10	302	0021	1	190	3.3.90.39.00.00	01.07.16	R\$
PMMA/ FMS	Saúde	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	Projeto	da Rede	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	e Alta	6.482,64
							Total	6.482,64

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 04 de outubro de 2013.

## **NEURI CARLOS PERSCH**

Prefeito Municipal

## ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA

Advogada do Município - OAB/RO 2209